



PORTARIA n . 041/CMGM/14

Em 07 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores Marco Ant nio Bouez Bouchabki, Gestor de Recursos Humanos, M rcia Mercado de Castro, Agente Administrativa e Claudedir Lopes da Silva Sousa, Agente Administrativa, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a cada um, para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho para que os mesmos possam participar do curso "Atos de Pessoal" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rond nia, no dias 12 e 13/maio/2014, conforme consta no Memo. n  015/DRH/CMGM/14 de 05/05/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 07 de maio de 2014.

  
**F BIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*